PORTARIA Nº. 012/2021

SÚMULA: Estabelece recesso Legislativo e dá outras providências.

O Senhor ANDERSON EDUARDO IZAC, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei **R E S O L V E:**

Artigo 1º - Estabelecer **recesso legislativo** no dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira, véspera de feriado de Finados.

Artigo 2º - Cancelar a Reunião Ordinária do dia 01 de novembro de 2021.

Artigo 3º - Designar Reunião Extraordinária para o dia 28 de outubro de 2021, quinta-feira.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 5º - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 25 de outubro de 2021.

ANDERSON EDUARDO IZAC
Presidente

Registre – se e autua – se
Data supra